

Declaração			
A Empresa EECOAH Eficiencia em Energia, Água, Resíduos e Conservação Ambiental LTDA, declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Projeto Energia Solar - Município de Glorinha", foi adotado percentual de BDI de 26,51 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos desonerados em conformidade com o estabelecido no SINAPI. Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 2,0%, a incidir sobre o valor da mão de obra. Para a obra em questão é considerada a relação de 25,0% sendo mão de obra e 75,0% é material. O regime de execução da obra será empreitada por preço global.			
Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)			
GRUPO A	SIGLAS	DESPESAS INDIRETAS	
	AC	- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,50 %
	SG	- SEGURO E GARANTIA	0,75 %
	R	- RISCO	3,00 %
TOTAL DO GRUPO - A			8,25 %
GRUPO B	DF	DESPESAS FINANCEIRAS	
		- DESPESAS FINANCEIRAS	1,34 %
TOTAL DO GRUPO - B			1,34 %
GRUPO C	L	BONIFICAÇÃO	
		- LUCRO	6,50 %
TOTAL DO GRUPO - C			6,50 %
GRUPO D	CP	IMPOSTOS	
		- PIS	0,65 %
		- COFINS	3,00 %
	ISS	- ISSQN (Alíquota x % Base de cálculo)	2,00 %
	CPRB	- CPRB Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração	2,00 %
TOTAL DO GRUPO - D			7,65 %
Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:			
BDI (%) = $\frac{(1 + A) \times (1 + B) \times (1 + C) - 1}{(1 - D)}$			
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD		26,51 %
BDI COM desoneração	BDI DES		23,83 %

Local
Glorinha

Responsável Técnico
Nome: TANIA C. WALTER
Título: arquiteta e urbanista
Conselho: CAU A 57760-0

Responsável Tomador
Nome: Paulo José Silveira Correa
Cargo: Prefeito Municipal de Glorinha - RS